

***Suspensão de venda de planos solicitada pela Prevent Senior está autorizada a partir de 31/5/2024***

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que a suspensão de venda de planos de saúde de dois planos de contratação individual/familiar, cuja área de atuação abrange municípios do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, está autorizada para acontecer a partir de 31/05/2024.

A operadora havia anunciado a suspensão a partir de 10/05 e, em reunião realizada nesta quinta-feira (9/05) com a ANS, a Prevent Senior se comprometeu a fazer nova comunicação sobre o fato, informando que continuará comercializando seus produtos até o dia 30/05/2024.

Importante esclarecer que a Prevent Senior solicitou a suspensão de venda à reguladora no dia 30/04/2024. De acordo com o normativo da ANS (IN ANS 28/2022), a suspensão de comercialização dos planos é realizada no prazo de 30 dias após a protocolização do pedido na Agência.

A ANS esclarece, ainda, que no período entre a solicitação de suspensão e a efetiva suspensão pela ANS, o plano de saúde continua apto à comercialização, e deve ser vendido pela operadora, inclusive para ser destino de portabilidade de carências.

A ANS também salienta que a suspensão da comercialização dos planos da Prevent Senior não afeta os beneficiários da operadora.

**Fonte:** ANS, em 09.05.2024